

DECISÃO Nº 108/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003937/99-98, de acordo com o parecer nº 90/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, objetivando estabelecer condições para o compartilhamento da gestão da Escola de Saúde Pública (ESP), entre as Instituições. O Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação visa prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) anos a partir de 22 de junho de 2003.

Porto Alegre, 11 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.